



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021 - ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao nono dia do mês de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(A) ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, LAYRA DE OLIVEIRA e RICARDO LASTRA nomeados pelo (a) Decreto nº 5145/2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do **Pregão Presencial nº 53/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AO SHOW DO ARTISTA LUAN SANTANA, PARA O EVENTO "UM TOQUE DE NATAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021, PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
MANI SOM E LUZ LTDA EPP	EDISON KAMMRADT
BOSSO ALUGUEL DE PALCO E COBERTURAS LTDA ME	ANTONIO CARLOS ALVES BOSSO
RJ EVENTOS LTDA	JULIANO BRANDT
FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA	FABIANO CARLON DA SILVA

Analizados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para os lances a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa MANI SOM E LUZ LTDA EPP não obteve índices ≥ 1 , descumprindo o item 6.4.7 do edital, não apresentou livro com a chancela da JUCESC descumprindo o item 6.4.4.4 do edital, apresentou cartão CNPJ emitido em 30/06/2021 sendo superior a 60 dias descumprindo o item 6.6 do edital, portanto foi considerada INABILITADA. A empresa FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA apresentou os índices sem assinatura do representante legal descumprindo o item 6.4.4.6 do edital, índices apresentados não atenderam o mínimo necessário ≥ 1 , descumprindo o item 6.4.7 do edital, portanto foi considerada INABILITADA. As empresas RJ EVENTOS LTDA e BOSSO ALUGUEL DE PALCO E COBERTURAS LTDA ME demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME	15, 14, 13, 12, 5, 3, 2, 1	R\$ 211.900,00
RJ EVENTOS LTDA – ME	9, 8, 7	R\$ 118.500,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de prestação de serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 11h00.

Itapoá, 09 de dezembro de 2021.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
Pregoeira

DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST
Membro

LAYRA DE OLIVEIRA
Membro

RICARDO LASTRA
Membro

Licitantes:

MANI SOM E LUZ LTDA EPP
EDISON KAMMRADT

BOSSO ALUGUEL DE PALCO E COBERTURAS LTDA ME
ANTONIO CARLOS ALVES BOSSO

RJ EVENTOS LTDA
JULIANO BRANDT

FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA
FABIANO CARLON DA SILVA